CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.482

Sexta-feira, 06 de Agosto de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara sedia seminário sobre a 19ª Semana Mundial de Aleitamento Materno

Seminário foi realizado no Centro de Cultura



O evento abordou questões que visam a redução da mortalidade infantil e a importância da amamentação para a criança nos primeiros dias de vida. Dr. Pitangueira presidente da Comissão de Saúde Planejamento Familiar e Seguridade Social, ressaltou a necessidade da criação de mais políticas públicas para a saúde materna e cobrou "a ampliação dos bancos de doação de leite na Bahia, pois a amamentação pode funcionar como uma vacina para o bebê, evitando dessa forma, doenças no decorrer do seu desenvolvimento".

Página 3



www.olaserragaucha.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Motoristas aprimoram noções de segurança no trânsito

Curso realizado pela Câmara tem último módulo nesta sexta-feira

Motoristas da Câmara participam nesta sexta-feira (6), no anexo Emmerson José, da quarta e última palestra do curso Segurança no Trânsito, cujo tema é Primeiros Socorros. Nos três primeiros módulos da atividade, que acontece desde a última semana, os servidores da Casa tiveram aulas de Cidadania, Regras gerais de circulação e sinalização e Legislação. O curso é ministrado por instrutores da Transalvador.



Instrutor Lenildo Galdino fala aos servidores

"Jogamos um jogo cujas regras não conhecemos", disse nesta quinta-feira (5) Lenildo Galdino, instrutor da matéria Legislação. Ele explica que muitos condutores desconhecem seus direitos e deveres dispostos na Lei Federal nº 9.503, do Código de Trânsito Brasileiro.

José Jorge Santana, motorista há 30 anos, confessou ficar surpreso com a quantidade de informações que ainda não conhecia sobre legislação de trânsito. "Agora sei como defender meus direitos", disse.

Os motoristas que concluírem o curso receberão o certificado de participação num seminário interno com data a ser definida pelo Setor de Treinamento. Segundo a instrutora Célia Mazza, os assuntos do seminário serão comportamento dos condutores no trânsito, estresse, sono e saúde.

Encontro discute pauta de negociações

Servidores se organizam para apresentar propostas em benefício da categoria

Em novo encontro, realizado na manhã desta quinta-feira (5), servidores, aposentados e assessores da Câmara Municipal discutiram temas de interesse geral da categoria. Plano de saúde, negociações com a Mesa Diretora, Conselho Deliberativo do Previs (ex-IPS) e organização política dos servidores estiveram entre os assuntos apresentados no auditório do Sesc da Rua Chile. Nova reunião foi marcada para o próximo dia 12.



Servidores marcam novo encontro para o dia 12

Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Os servidores Paulo Araújo e Sidelmar Castro foram indicados para compor a comissão que negociará com a Direção da Câmara questões como o auxílio-alimentação e reajuste salarial. A comissão deverá ter também representantes da Associação dos Servidores da Câmara (Ascam).

Para o Conselho Deliberativo do Previs foram indicados um aposentado e um servidor sugerido pela Coordenação de Recursos Humanos. A comissão paritária para implantar o plano de saúde vai contar com um técnico da Coordenação de Recursos Humanos e um assessor parlamentar. O grupo vai buscar orientação junto à Procuradoria Jurídica da Casa.

Foram prestados esclarecimentos sobre a reunião realizada na terça-feira (3) no Sindseps, que contou com as presenças de Sidelmar Castro e Dilton Bittencourt (Ascam). A próxima reunião para tratar da implantação do Plano de Saúde e do Previs será quinta-feira (12), às 9h, na sede do Sindseps.

19ª Semana Mundial de Aleitamento Materno

Seminário debateu redução da mortalidade infantil e a importância da amamentação

A Câmara Municipal sediou nesta quinta-feira (5), seminário em comemoração à "19ª Semana Mundial de Aleitamento Materno. O evento, requerido pelo presidente da Comissão de Saúde Planejamento Familiar e Seguridade Social, vereador Dr. Pitangueira **- foto -**, abordou questões que visam a redução da mortalidade infantil e a importância da amamentação para a criança nos primeiros dias de vida.





Dr. Pitangueira (PRB) ressaltou a necessidade da criação de mais políticas públicas para a saúde materna e cobrou "a ampliação dos bancos de doação de leite na Bahia, pois a amamentação pode funcionar como uma vacina para o bebê, evitando dessa forma, doenças no decorrer do seu desenvolvimento".

A técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Suzana Mendes Almeida, falou sobre os desafios que Salvador ainda enfrenta na área da saúde materna e apresentou estratégias para a superação de dificuldades ainda existentes. "Precisamos alcançar um maior número de mães que amamentem, exclusivamente, os seus filhos até os seis meses. Acredito ainda que é necessário aumentar as unidades básicas de saúde e o controle da fiscalização da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL).

Para a representante da Unicef, Vilma Cabral, o conhecimento é a base para a transformação social. Ela ainda ressaltou a importância "da realização de campanhas voltadas para a informação e qualificação das gestantes e da sociedade em geral".

Também participaram do seminário, a presidente do Comitê de Aleitamento Materno de Salvador, Tereza Paim, e a representante da Coordenação de Atenção a Saúde da SMS, Eliane Rocha.

ARTIGO

Amamentação: dez passos para o sucesso



Fotos: Valdemiro Lopes

A criação de iniciativas voltadas para o sucesso do aleitamento materno em locais de atenção básica à saúde tem sido uma preocupação comum a vários países No Brasil, houve uma proposta de Unidade Básica Amiga da Criança em Londrina, em 1995. A Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação foi criada no Estado do Rio de Janeiro, em 1999.

Os "Dez Passos para o Sucesso da Amamentação" da IUBAAM são fruto de uma revisão sistemática (de Oliveira et al., 2001) sobre as intervenções conduzidas nas fases de pré-natal e acompanhamento do binômio mãe-bebê que foram efetivas em estender a duração da amamentação. Foi criada também uma metodologia de análise, a partir de uma adaptação dos instrumentos de avaliação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (WHO/UNICEF, 1992). A Iniciativa da OMS/UNICEF/Ministério da Saúde denomina de Hospital Amigo da Criança, a Maternidade que cumpre estes 10 passos que se seguem:

1. Ter uma norma escrita quanto à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno que deverá ser rotineiramente transmitida a toda a equipe da unidade de saúde.

2. Treinar toda a equipe da unidade de saúde, capacitando-a para implementar esta norma.

3. Orientar as gestantes e mães sobre seus direitos e as vantagens do aleitamento materno, promovendo a amamentação exclusiva até os 6 meses e complementada até os 2 anos de vida ou mais.

4. Escutar as preocupações, vivências e dúvidas das gestantes e mães sobre a prática de amamentar, apoiando-as e fortalecendo sua autoconfiança.

5. Orientar as gestantes sobre a importância de iniciar a amamentação na primeira hora após o parto e de ficar com o bebê em alojamento conjunto.

6. Mostrar às gestantes e mães como amamentar e como manter a lactação, mesmo se vierem a ser separadas de seus filhos.

7. Orientar as nutrizes sobre o método da amenorréia lactacional e outros métodos contraceptivos adequados à amamentação.

8. Encorajar a amamentação sob livre demanda.

9. Orientar gestantes e mães sobre os riscos do uso de fórmulas infantis, mamadeiras e chupetas, não permitindo propaganda e doações destes produtos na unidade de saúde.

10. Implementar grupos de apoio à amamentação acessíveis a todas as gestantes e mães, procurando envolver os familiares

Como parte da programação da Semana Mundial do Aleitamento Materno Seminário, a Câmara Municipal em parceria com A Secretaria Municipal de Saúde promovem campanha para arrecadar frascos de vidro com tampa de plástico (limpos e sem rótulo), para serem destinados aos Bancos de Leite Humano de Salvador. Os interessados em colaborar poderão entregar os frascos na Sala das Comissões (caixa coletora) ou procurar Ana Cristina Mendes (Assessora técnica da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social. Tel: (071)3320-0271 E-mail: (**acrismendes@gmail.com**).

Vereador Dr. Pitangueira (PRB)
Presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.000/2010
Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Fabíola Mansur de Carvalho**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Drª Fabíola Mansur de Carvalho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.001/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. José Ronaldo de Carvalho.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. José Ronaldo de Carvalho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.002/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Gustavo Roberto Vieira Dória Filho.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Gustavo Roberto Vieira Dória Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

31ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PR**	**10'**
4	**PMDB**	**10'**
5	**PSC**	**10'**
6	**DEM**	**10'**
7	**PT**	**15'**
8	**PSDB**	**10'**
9	**PTdoB**	**05'**
10	**PCdoB**	**10'**
11	**PRB**	**10'**
12	**PTB**	**05'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 304/09..... Dispõe sobre a instituição da Semana da Imprensa na rede de ensino municipal no âmbito da cidade do Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador EDSON DA UNIÃO.

PROJETO DE LEI Nº 483/09..... Dispõe sobre a responsabilidade das empresas que atuam na venda e instalação de vidros automotivos pela destinação final ou reciclagem desses produtos.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 06/10..... Dispõe sobre a utilização de embalagens indevassáveis de molhos e temperos de mesa e congêneres nos bares, restaurantes, padarias, lanchonetes e similares e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 65/10..... Garante a boa acessibilidade de idosos e pessoas com dificuldade de locomoção nos ônibus, e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 137/10..... Institui o Dia Municipal de Combate às Hepatites Virais e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

PROJETO DE LEI Nº 159/10..... Institui o Dia Municipal das Associações de Moradores.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador GIOVANNI NASCIMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 168/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Cristã de Plataforma.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – votação
Autor: vereador ERIVELTON SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/10..... Indica ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, que seja revista a competência original da Delegacia de Proteção ao Turista de Salvador – DELTUR.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação

Final.

Discussão única – votação

Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/10..... Indica ao prefeito, a necessidade de instituir medidas para o descarte, coleta e reciclagem do isopor.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – votação

Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/10..... Indica ao prefeito, a criação do Disque Meio Ambiente no âmbito do município de Salvador.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação

Autor: vereador EDSON DA UNIÃO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/10..... Indica ao governador, que determine a realização de estudos visando à implantação de políticas públicas de combate à violência no Estado da Bahia.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – votação

Autor: vereador LUIZ PIMENTEL SOBRAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 156/10..... Indica ao prefeito, que determine a requalificação das passarelas da Avenida Gal Costa.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação

Autor: vereador PLÁCIDO FARIA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 157/10..... Indica ao prefeito, a criação do Brechó da Construção. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação

Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/10..... Indica ao prefeito, a transferência do Arquivo Público Municipal de onde hoje se encontra, para local apropriado à guarda, conservação e restauro de importante acervo histórico.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação

Autor: vereador ALAN SANCHES.

REQUERIMENTO Nº 238/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial para discutir a construção do Hospital Municipal da Cidade de Salvador, com data a ser marcada.

Discussão única – Votação

Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 239/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de "discutir o sistema partidário vigente, fidelidade partidária e a reforma política no Brasil.".

Discussão única – Votação

Autor: vereador GILBERTO JOSÉ.

MOÇÃO Nº 57/10

De Repúdio e Protesto ao não funcionamento dos Postos de Saúde.

Os agentes de limpeza terceirizados dos postos de Saúde do distrito Barra e Rio Vermelho, na Capital baiana, estão de braços cruzados por falta de pagamento. O resultado são 12 postos sem o pleno atendimento, principalmente sem vacinação. Na última sexta-feira (30), quem procurou os postos do distrito Barra e Rio Vermelho, voltou para a casa sem ser atendido. Os únicos locais que estão funcionando normalmente são o 5º e o 9º centro (Nordeste de Amaralina). A empresa terceirizada está há dois meses sem pagar os funcionários e com isso, a falta de higienização deixa precário o serviço em 12 postos, além da falta de vacinas. A peregrinação pelos postos de Saúde gera enormes transtornos à população que tem que dispor de tempo e dinheiro além de criar desconforto às crianças.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.
ANDREA MENDONÇA

MOÇÃO Nº 58/10

Moção de Aplausos à Ordem dos Advogados da Bahia pela passagem do dia do Advogado.

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata de seus trabalhos MOÇÃO DE APLAUSOS à Ordem dos Advogados da Bahia pela passagem do Dia do Advogado.

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

O dia 11 de agosto é a data da Lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil e é também o Dia do Advogado. Esse dia é também conhecido como o "Dia do Pendura", uma tradição do início do século 20, quando comerciantes costumavam homenagear os estudantes de Direito deixando-os comer de graça.

No Brasil, para ser advogado, é preciso que, além do título de graduação como bacharel em Direito, obtenha a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e sua regular inscrição nos quadros da OAB. Em

2006, de acordo com o Ministério da Educação, existiam 1.066 cursos de Direito no Brasil.

A criação dos cursos jurídicos, uma exigência da conjuntura em face da independência nacional, era uma decorrência inevitável da militância liberal. Em 1825, o imperador instituiria, por decreto de 9 de janeiro, o ensino dos cursos jurídicos na Cidade de Rio de Janeiro, regido pelos estatutos elaborados por Luís José de Carvalho e Melo, Visconde da Cachoeira. Este curso, entretanto, não chegou a ser inaugurado. A questão foi retomada pelo Parlamento em 1826. Um projeto de nove artigos, assinado por José Cardoso Pereira de Melo, Januário da Cunha Barbosa e Antônio Ferreira França, que receberia várias emendas, transformou-se na Lei de 11 de agosto de 1827, ano de fundação da Faculdade de Direito de Olinda, depois transferida para Recife, hoje vinculada a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, atualmente vinculada a Universidade de São Paulo (USP).

Portanto, por ser uma profissão de fundamental importância para que efetivamente as Leis sejam cumpridas regularmente em nosso País, é que fazemos esta Moção honrosa parabenizando os advogados baianos, e em especial, a Ordem dos Advogados da Bahia, pelos relevantes serviços prestados à população baiana.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.
ALBERTO BRAGA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 49/2010
PROCESSO CMS: 1534/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: CEREALISTA RECONCAVO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 12 fardos de açúcar.
VALOR TOTAL: R$ 503,88(Quinhentos e Três Reais e Oitenta e oito Centavos)
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 - 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2010

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 020/2008

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 1144/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL TOTAL: R$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Adelmo de Souza Prado – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

Requalificação de passarelas

Medida requerida por Plácido Faria para Av. Gal Costa

Devido às péssimas condições de conservação, com sérios problemas estruturais, as passarelas da Avenida Gal Costa, que liga a BR-324 à Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), precisam, segundo o vereador Plácido Faria (PSL), de serviços de requalificação. Com esse objetivo, ele apresentou na Câmara Municipal a Indicação nº 156/10, dirigida ao prefeito João Henrique, que já conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.



Vereador Plácido Faria

Na proposição, Plácido Faria argumenta que a Avenida Gal Costa, conhecida como "pistão", corta bairros populosos. "Os moradores que utilizam as passarelas estão em risco por conta das péssimas condições físicas", ressalta o vereador.

Ele pede maior atenção do Executivo para a área, observando, ainda, que inúmeras pessoas já sofreram acidentes nesses equipamentos públicos e que a pista é considerada de risco também pela ocorrência de deslizamentos de terra.

Câmara aprova projetos voltados à saúde da população

Programa de esportes para idosos está dentre as matérias apreciadas

A Câmara Municipal aprovou, no dia 27 de julho, projeto de indicação e de lei, de iniciativa do vereador Téo Senna (PTC), voltados para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população. O projeto de indicação institui o Programa Municipal do Esporte Solidário para Idosos. Já o projeto de lei renova a utilidade pública da Santa Casa de Misericórdia da Bahia.

De acordo com Téo Senna, o Programa Municipal do Esporte Solidário visa estimular a prática esportiva entre idosos de baixa renda, como prevê o Estatuto do Idoso, propiciando a prevenção de algumas doenças, bem como o aumento da perspectiva de vida.



Vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes

O projeto objetiva, também, realizar ações esportivas direcionadas à socialização e à qualidade de vida dos idosos, além de oferecer oportunidade de aprendizado e atualização a profissionais, professores e estagiários interessados no esporte social para a terceira idade.

O programa beneficiará pessoas com idade igual ou acima de 60 anos, dando prioridade àquelas com renda domiciliar de até três salários mínimos.



respirandoesporte.files.wordpress.com

Utilidade pública

O vereador também comemorou a aprovação do projeto de lei que renova a utilidade pública da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, associação beneficente de fins não lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados, consoante os preceitos da fraternidade cristã.

"É digno de louvor o trabalho realizado pela Santa Casa que, com comprovada dedicação em assistir os mais necessitados, tem sido reconhecida pela comunidade como de crucial importância para o bem-estar e a saúde da população", afirmou Téo Senna.